



PORTARIA Nº 383 /2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante do Ofício nº 100/2013-CJRLAM, da lavra do Presidente da Comissão de Juristas, criada pelo Requerimento nº 702/2012, do Senado Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça adiante indicados para apresentarem à Comissão de Juristas do Senado Federal, no prazo de 45 dias, sugestões ao novo anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação:

I - JOSÉ KASUO OTSUKA;

II - MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO;

III - ADRIANO CESAR PEREIRA DAS NEVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2013.


VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça